

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Em 2012, o INEM foi sujeito a uma reestruturação, em consequência da qual o número de delegações regionais diminuiu de quatro para três, tendo a Delegação Regional do Algarve sido integrada na Delegação Regional do Sul que engloba as regiões de Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve.

Na mesma altura e em consequência da reestruturação, o Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) do Algarve perdeu valências, nomeadamente a de atendimento de chamadas, ficando apenas com a funcionalidade de acionamento de meios de emergência. Tal circunstância traduziu-se na redução drástica de técnicos operadores de telecomunicações de emergência de 30 para apenas 6 e o despedimento de todos os médicos (cerca de 25) que prestavam serviço no CODU do Algarve.

Também o Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise (CAPIC) foi desativado, passando o Algarve a recorrer a psicólogos vindos de Lisboa.

A redução de valências do CODU e a desativação do CAPIC teve repercussões negativas na qualidade dos serviços prestados pelo INEM no Algarve, nomeadamente ao nível do tempo médio de resposta em situações de emergência médica. Regista-se também a ocorrência, com maior frequência, de enganos na disponibilização de meios de socorro, pelo facto de as chamadas para o 112 provenientes do Algarve não serem atendidas no CODU regional, mas sim em Lisboa, Coimbra ou Porto. Por exemplo, recentemente, a ambulância de Vila Relá de Santo António foi encaminhada para a Rua 25 de Abril dessa cidade, quando a chamada para o 112 teve origem em Lagos, numa rua com o mesmo nome. Diversas ocorrências recentes, que exigiam apoio psicológico, não tiveram resposta do CAPIC ou a resposta chegou atrasada já que os psicólogos tiveram de vir de Lisboa.

Antes da reestruturação do INEM, a Delegação Regional do Algarve fazia formação dos intervenientes do Sistema Integrado de Emergência Médica, nomeadamente, trabalhadores do INEM, bombeiros e pessoal da Cruz Vermelha. Também este serviço foi desativado, sendo

agora os formandos encaminhados para Lisboa ou para empresas privadas.

Com a passagem do horário de trabalho na Função Pública de 35 para 40 horas, os técnicos de emergência do INEM no Algarve têm sido confrontados com a necessidade de fazer turnos durante seis dias seguidos, algumas vezes sem respeitar o intervalo mínimo de 11 horas entre turnos. Tal circunstância dificulta a recuperação dos técnicos de turno para turno, colocando em causa não só a sua saúde mas também a qualidade do serviço prestado.

O Algarve dispõe de 5 Ambulâncias de Emergência Médica (AEM), sedeadas em Faro, Olhão, Portimão, Alcantarilha e Quarteira, que se revelam insuficientes. Seriam necessárias, de acordo com informação recolhida pelo Grupo Parlamentar do PCP, mais 3 (em Olhão, Loulé e Altura).

Estão sedeadas no Algarve 3 Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER), nos hospitais de Faro e de Portimão e no Serviço de Urgência Básica de Albufeira, que são coordenadas pelo INEM. Devido à carência de médicos, registaram-se problemas com a operacionalidade das VMER sedeadas no Algarve, nomeadamente a incapacidade de assegurar turnos de 24 horas por dia, todos os dias do ano. Acresce que o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, numa reunião com o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas – Delegação de Faro, realizada no dia 16 de abril, terá afirmado que a VMER de Albufeira poderia ser desativada (exceto nos meses de junho a setembro) e que já havia transmitido essa posição ao INEM.

Pelo exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, solicitamos ao Governo, por intermédio do Ministério da Saúde, os seguintes esclarecimentos:

1. Reconhece o Governo que a redução de valências do CODU e a desativação do CAPIC, no Algarve, teve repercussões negativas na qualidade dos serviços prestados pelo INEM no Algarve? Tenciona o Governo reativar o serviço de atendimento de chamadas do CODU de Faro e o CAPIC? Se sim, quando prevê que ocorra a reativação?
2. Por que motivo se deixou de fazer no Algarve formação dos intervenientes do Sistema Integrado de Emergência Médica, nomeadamente, trabalhadores do INEM, bombeiros e pessoal da Cruz Vermelha, os quais passaram a ser encaminhados para Lisboa ou para empresas privadas? Equaciona o Governo retomar no Algarve a formação, pelo INEM, dos intervenientes do Sistema Integrado de Emergência Médica?
3. Reconhece o Governo que, com a passagem do horário de trabalho na Função Pública de 35 para 40 horas e a conseqüente alteração da organização dos turnos, os técnicos de emergência do INEM no Algarve têm dificuldade em recuperar de turno para turno, colocando em causa não só a sua saúde mas também a qualidade do serviço prestado?
4. Reconhece o Governo que as cinco AEM sedeadas em Faro, Olhão, Portimão, Alcantarilha e Quarteira são insuficientes, sendo necessárias mais três?
5. Confirma o Governo que se registaram problemas com a operacionalidade das VMER sedeadas no Algarve, nomeadamente a incapacidade de assegurar turnos de 24 horas por dia, todos os dias do ano? Que medidas foram tomadas para garantir que as três VMER sedeadas no Algarve estarão sempre operacionais?
6. Confirma o Governo que o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve comunicou ao INEM que a VMER de Albufeira poderia ser desativada durante a maior parte do ano, com exceção dos meses de junho a setembro? Tenciona o Governo desativar, total ou parcialmente, essa VMER?

Palácio de São Bento, domingo, 24 de Maio de 2015

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)